PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL N.º 629 - CEP 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 2.101

Autoriza celebração de convênios e respectivos termos aditivos com a UNICAMP.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a celebrar convênios com a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS -UNICAMP- autarquia em regime especial, inscrita no C.G.C./ME sob n.46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas, Estado de S.Paulo, tendo por objeto a cooperação voltada para as áreas de cadastramento e recadastramento de imóveis urbanos, edificações, educação, cultura, saúde, planejamento e tecnologia.

Artigo 2º - Fica, outrossim, o Prefeito Municipal autorizado a celebrar termos aditivos aos convênios em apreço, tendo por finalidade a continuidade dos trabalhos de implantação e execução do cadastro físico-territorial do perímetro urbano do Município, envolvendo o seu levantamento "in loco" até a implantação no sistema informatizado.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira,

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA.